



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE RATIFICAÇÃO

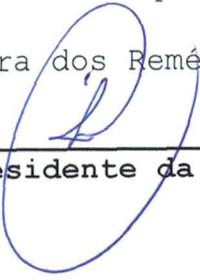
A Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereadora Marcela Moreira Scaldini**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor de **GILMAR ALBERTI SATURNINO**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.357.983/0001-86, com sede na Rua Antonio Pereira de Souza Neves, 109 - Fundos, Centro, Senhora dos Remédios, para prestação de serviços de pintura interna e externa e substituição de forro de gesso, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, observados as especificações e condições constantes do Projeto Básico, face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 08 de julho de 2019.



Presidente da Câmara